

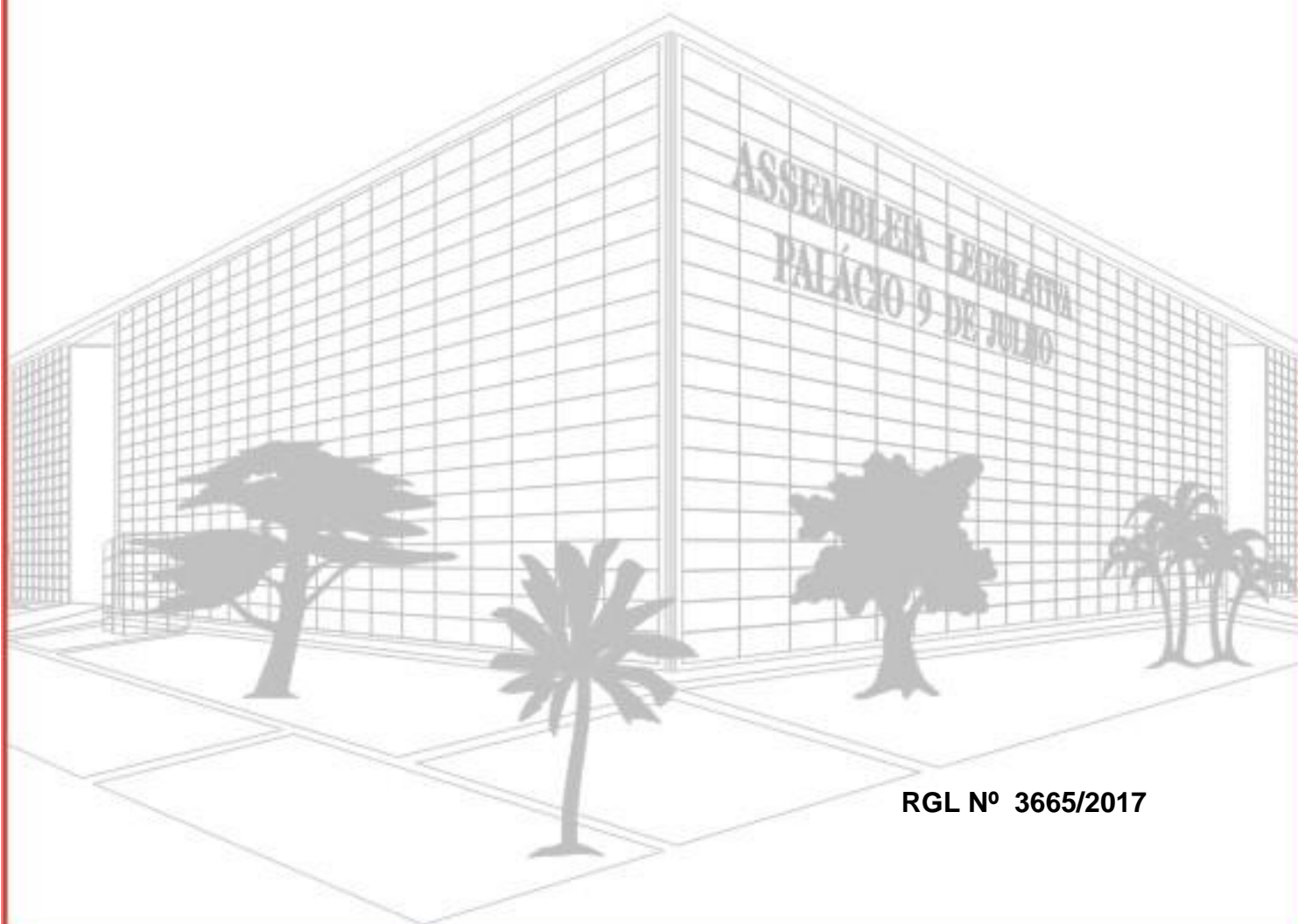


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1805, de 2017

Indica ao Sr. Governador a criação de novas Delegacias de Defesa da Mulher em todo o Estado.

Autoria: **Deputada Marta Costa**



RGL Nº 3665/2017



INDICAÇÃO Nº 1805, DE 2017

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e a realização de providencias, no sentido de criar novas unidades da Delegacia de Defesa da Mulher em todo o Estado.

JUSTIFICATIVA

Há vários tipos de violência contra a mulher: violência, doméstica, psicológica, sexual, familiar, física, violência institucional e moral.

Grande parte das mulheres agredidas sofrem caladas e não pedem ajuda, já que para elas é difícil dar um basta nessa situação, em virtude de se sentirem envergonhadas ou por dependerem emocionalmente ou financeiramente do agressor. Outras acham que só foi daquela vez, ou ainda que, no fundo, são elas as culpadas pela violência.

Muitas se calam por causa dos filhos, pois tem medo de apanhar ainda mais, pelo medo de prejudicar o agressor, que pode ser preso, condenado e de passar necessidades financeiras ou posteriormente após sua saída, ser ainda pior a agressão.

Percebendo o alto numero de mulheres que passam por esta situação de agressão das mais variadas formas e o número insuficiente de delegacias no Estado para fazer frente ao problema, apresentamos esta Indicação ensejando a criação de novas unidades da Delegacia de Defesa da Mulher.

Sala das Sessões, em 24/5/2017

a) Marta Costa